



A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS ATRAVÉS DO USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL VIOLA O ESTATUTO DA ADVOCACIA E DA OAB E O CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB?

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1ª edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

MEDEIRO; Júlio César de ¹

RESUMO

A profunda revolução tecnológica que vivenciamos nas últimas décadas vem interferindo intensamente em toda a sociedade e, inclusive, no mundo jurídico. Dentre todas as inovações tecnológicas que vem transformando a Advocacia, o uso de Inteligência Artificial merece especial atenção diante da mudança paradigmática que produz na forma da prestação dos serviços advocatícios. Desse cenário é que surge a problemática proposta neste artigo: A prestação de serviços advocatícios através do uso de Inteligência Artificial viola o Estatuto da Advocacia e da OAB e o Código de Ética e Disciplina da OAB? A presente investigação procura, através do método hipotético-dedutivo e da pesquisa bibliográfica, confrontar os regramentos norteadores da Advocacia com a realidade tecnológica que a tem transformado, especificamente no tocante a atuação de *Legaltechs*, *Lawtechs*, Plataformas On-Line de Resolução de Conflitos e outras formas de atuação no meio jurídico, baseadas em Inteligência Artificial, em contraponto a indispensabilidade do Advogado à administração da Justiça, a pessoalidade na prestação dos serviços e a mercantilização da profissão, conceitos e princípios estes guardados pelos referidos Códigos. A conclusão do trabalho se apresenta de forma a apontar que é muito tênue a linha que separa a violação da não violação. Porém, a violação está presente onde se pode identificar a prestação de serviços jurídicos que prescindam do Advogado, nas atividades exclusivas da Advocacia quando exercidas por não habilitados, na utilização da tecnologia como subterfúgio para a captação indevida de clientes ou em ações que visam a mercantilização da Advocacia.

PALAVRAS-CHAVE: Código de Ética e Disciplina da OAB, Direito, Estatuto da Advocacia e da OAB, Inteligência Artificial, Violação

¹ Advogado - Mestrando em Direito pelo PPGD-IMED - Pós-graduado em Direito Tributário e Direito do Trabalho pela Anhanguera/Uniderp, juliomedeiro@gmail.com